



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de referência salarial constante na Lei Complementar nº. 133/2015, de 27 de maio de 2015”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 029, de 20 de Junho de 2017, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 01, de 12 de Junho de 2017, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica alterada de “04” para “05” a Referência Salarial do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, Parlamentar e da Presidência, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, constante na Lei Complementar nº. 133/2015, de 27 de maio de 2015, que “Dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, faz adequações e Consolida o Quadro de Pessoal, e dá outras providências correlatas”.

Parágrafo único – As atribuições do cargo constarão em Portaria baixada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar serão atendidas através de dotações consignadas no Orçamento do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 28 dias do mês de junho de 2017.


MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO I

O Quadro de Pessoal em Comissão fica consolidado da seguinte forma:

QUANTIDADE CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	REFERÊNCIA SALARIAL
01	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E DA PRESIDÊNCIA	COMISSÃO	05
01	ASSESSOR JURÍDICO	COMISSÃO	05
01	ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	COMISSÃO	02

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 28 dias do mês de junho de 2017.


MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

